



## EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2025

Projeto de Lei n. Lei n.º 39/2025

Autoria: Vereador Thiago Henrique Da Silva

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS** nos termos do artigo **110-A** da Lei Orgânica do Município de Quatro Barras, a Emenda n.º 06, ao Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Vereador Thiago Henrique Da Silva.

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 39/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026”, a seguinte programação para ações conforme quadro abaixo:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 27.863,58</b>
II	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
III	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
IV	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA</b>	<b>COMPRA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
V	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 107.863,59</b>



VI	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PSICOPATOLOGIAS E NEURODIVERSIDADES</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 215.727,17</b>
<b>(Duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado as Emenda Impositiva conforme o art. **110-A** da Lei Orgânica.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 10 de novembro de 2025

**THIAGO HENRIQUE DA SILVA  
VEREADOR**



Avenida 25 de Janeiro, 448 – Centro – CEP 83420-000 – Quatro Barras – PR  
Fone/Fax: 3671-3006 E-mail: [contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br](mailto:contato@camaraquatrobarras.pr.gov.br)  
CNPJ 02.177.287/0001-55